



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO
DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA
ECLESIÁSTICA DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL
DA REGIÃO EPISCOPAL BRASILÂNDIA,
ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

“*In meam commemorationem*” (Lc 22,19). Aos que este nosso Decreto virem, saudação de paz e bênção no Senhor! Transcorrido o tempo de mandato dos atuais membros da Câmara de Instrução Processual da Região Episcopal Brasilândia e, devendo agora provisionar novos membros para a referida câmara Eclesiástica; em atenção à indicação de Sua Excelência Reverendíssima Dom Carlos Silva, OFM Cap, Bispo auxiliar de São Paulo e Vigário Episcopal para a Região Episcopal Brasilândia, por este Ato, nomeio e provisiono na função de **AUDITORES** da Câmara Eclesiástica de Instrução Processual da Região Brasilândia, pelo prazo de três anos, os Revmos.: **Pe. Reinaldo Torres, Pe. Sérgio Antônio Bernardi, CRL e Pe. João Henrique Novo do Prado**. E, para exercerem a função de **NOTÁRIOS**, pelo mesmo prazo de três anos, nomeio e provisiono os Revmos. **Pe. Álvaro Moreira Gonçalves, Pe. José Carlos da Silva Leite, CSCh, Pe. Luiz Carlos Ferreira Tosé Filho e Sra. Maria Celina Lopes Moreira**. Para o cumprimento do que prescrevem os cânones 1454; 1455, §1 e DC, art. 73, § 1 determino que os Auditores e os Notários acima nomeados compareçam à Sede da Cúria na Região Episcopal Brasilândia para prestarem juramento perante o Vigário Episcopal. Notifiquem-se os nomeados, publique-se e comunique-se este Decreto ao Revmo. Mons. Sérgio Tani, D.D. Presidente do Tribunal Eclesiástico Interdiocesano de São Paulo. Dado e passado em nossa Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 26 de abril de 2022.



+ Odilo Pedro Scherer
Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo

Pe. Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 836/22